

CP Kelco Brasil S.A.

CNPJ/MF Nº 54.105.671/0001-46 - NIRE 35300106105

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 18/04/2022.

(Ata lavrada na forma sumário)

Data e horário: Realizada em 18/04/2022, às 9:00 hs, na sede social da companhia, na cidade de Limeira/SP, Avenida Araras, nº 799. **Convocação e Presença:** Ficou dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, estando presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Felipe Schmidt Zalaf; sendo secretariado pelo Sr. Júlio Cesar de Francischi. **Publicações:** O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021 foram publicados em 17/03/2022, no jornal "DOESP" às folhas 15 e no "Gazeta SP", às folhas A7. **Ordem do Dia - Deliberar sobre** (i) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) destinação do resultado do exercício; (iii) eleição da Diretoria e fixação de honorários; (iv) instalação do Conselho Fiscal (v) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e colocadas as matérias em votação, constatou-se terem sido aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas detentores da totalidade do capital votante, as seguintes deliberações: **1. AGO- Relatório da Administração e contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021** - (a) Foi considerada sanada a falta da publicação dos anúncios conforme facultado pelo § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, por terem as cópias das demonstrações financeiras sido fornecidas aos acionistas nos termos dos artigos 124, §3º e 133, § 2º, da Lei 6.404/76, que tiveram amplo acesso à eles, e que foram publicados em 17/03/2022 no DOESP, na pág. 15 e no "Gazeta SP", às folhas A7, exemplares estes que serão levados a registro na JUCESP juntamente com esta Ata. (b) Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021. **2. Destinação dos Resultados do Exercício e Conta de Lucros e Perdas** - Foi deliberado que o montante total do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, fosse debitado na conta de prejuízos acumulados. **Dividendo Mínimo Obrigatório e Reserva Legal** - Deixará de ser pago dividendo mínimo obrigatório e ficará dispensada a dedução da quantia para constituição de reserva legal prevista no artigo 193, da Lei 6404/76. **3. Eleição da Diretoria** - Após votação, foram reeleitos pelos senhores acionistas os seguintes Diretores: **Diretor Superintendente** – Sr. LUIZ AURÉLIO FERREIRA AZZOLINO, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 7.513.148-1 SSP/SP e CPF/MF nº 046.665.758-71, residente na cidade de Limeira/SP e **Diretor Industrial** - Sr. JÚLIO CESAR DE FRANCISCHI, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 11.505.746-8 SSP/SP e CPF/MF nº 049.016.178-26, residente na cidade de Limeira/SP, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria. Os diretores acima nomeados terão o mandato anual, cuja contagem iniciar-se-á do registro desta na junta comercial e poderão ser reeleitos. **Remuneração da Diretoria** - Foi atualizada a remuneração anual global de R\$ 2.318.052,00, a ser atualizada monetariamente por índices legais e a ser dividida entre os Diretores, conforme orientação do Diretor Superintendente. **4. Conselho Fiscal** - Foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal até a próxima AGO. **5. Deliberações adicionais** - Foram aprovadas as seguintes decisões: (a) aprovação e ratificação dos atos praticados pela Diretoria no exercício social encerrado em 31/12/2021, e até esta data, relativos à compra de bens do ativo permanente da sociedade e à contratação de operações financeiras no curso normal dos negócios no referido exercício; (b) ratificação da autorização à Diretoria para a contratação de empréstimos no curso normal dos negócios, para fazer face às necessidades financeiras da sociedade, até a próxima assembleia geral ordinária; (c) os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, inciso I, da Lei 6404/76; (d) as demais disposições e artigos do Estatuto Social permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito. **Autorização:** Nada mais havendo a ser discutido, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata em forma sumária que, lida e aprovada é assinada pelos presentes. Limeira, 18/04/2022. (aa) Felipe Schmidt Zalaf - Presidente; Julio Cesar Francischi - Secretário; CP Kelco ApS - pp, Felipe Schmidt Zalaf e CP Kelco Services ApS - pp, Felipe Schmidt Zalaf. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Julio Cesar de Francischi** - Secretário; **Luiz Aurélio Ferreira Azzolino** - Diretor Superintendente. JUCESP nº 228.265/22-8 em 04/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>